



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1043/2012

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Merecimento aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de junho/2010 à junho/2012, os quais ficam enquadrados, a partir de 01 de junho de 2012, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em junho de 2010	Referência de avanço em junho de 2012
Andréa Maria Lazof Benedito Santana	02/06/2003	4	5
Andréa Pinesso da Silva	02/06/2003	4	5
Denise Hidalgo Matusaiki	02/06/2003	4	5
Dirce Aparecida Alvarenga Baquetis	13/06/2006	3	4
Ercido Raimundo de Oliveira	13/06/2006	3	4
Helena Zioldo Rocha	02/06/2003	4	5
Iracila Dias Virgens Carmargo	13/06/2006	3	4
Ligia Strugala Bezerra Ferreira	13/06/2006	3	4
Magda de Couto	13/06/2006	3	4
Maria Aparecida Santos Barbosa	13/06/2006	3	4
Maria Ilda Rissato de Lima	13/06/2006	3	4
Marília Adriana Lavagnini Guedes	02/06/2003	4	5
Patrícia de Araújo Abucarma	02/06/2003	4	5
Sueli Machado de Sousa	13/06/2006	3	4
Telma Cristina Barbosa Erhardt	02/06/2003	4	5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 000.000.000

CONTORETO Nº 000.000.000
DE 13/06/2012
O(A) Sr(a) [nome] [sobrenome]
[cargo] [função]
[endereço]
[cidade] [estado]
[cep]
[telefone]
[e-mail]
[assinatura]
[rubrica]
[data]
[local]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ junho /2012
DE Nº 9501
SL2 60 ESCRITÓRIO
UMUARAMA, 13/ junho /2012
Brayner W. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS